



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 0142024, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

COMUNICADO

EDITAL 014/2024/FOB(CPG)

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP faz saber que estarão abertas inscrições para o Curso de DOUTORADO, no Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, na área de concentração: Processos e Distúrbios da Comunicação (modalidade presencial CAPES): para o período letivo (Matrícula Regular) a iniciar-se em DEZEMBRO de 2024 (20/12/2024) na forma deste Edital. Os candidatos deverão apresentar diploma de graduação conforme disposto: Fonoaudiologia, Administração, Análise de Sistema, Arquitetura, Artes Cênicas, Bioengenharia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências da Computação e Informática, Ciências Sociais, Comunicação Social, Desenho Industrial, Design, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia, Estatística, Farmácia, Fisioterapia, Informática Biomédica, Jornalismo, Letras, Linguística, Medicina, Música, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Propaganda e Marketing, Psicologia, Radialismo, Relações Públicas, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Tradutor.

1. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 10 (dez) vagas (7 para ampla concorrência e 3 para ações afirmativas). O candidato deve contatar a Secretaria do Programa para obter informações.

E-mail: pgfono@fob.usp.br

Serão reservadas 3 vagas para ações afirmativas. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou com nota mínima para aprovação, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Não há garantia de concessão de bolsa de estudos.

2. INSCRIÇÕES:

Período: 07/10 até 06/12/2024.

Informações no Serviço de Pós-Graduação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 12h e das 14h às 17h.

Fone/Whatsapp: (14) 3235-8223. E-mail: posgrad@fob.usp.br

O candidato deverá efetuar inscrição no site <http://posgraduacao.fob.usp.br> > item Inscrições online, seguir as orientações.

2.1 DOCUMENTAÇÃO para inscrição:

Para concorrer às vagas das ações afirmativas, o candidato deverá no ato da inscrição se autodeclarar, por meio da indicação da categoria a qual corresponde – pretos, pardos, indígenas e pessoas transgêneros e travestis – e não poderá alterar a categoria, conforme documento de autodeclaração, disponibilizado na página eletrônica da FOB-USP (posgraduacao.fob.usp.br), devidamente assinado e no formato PDF

Submeter, dentro do período de inscrição on-line no site: <https://inscricao.posgraduacao.fob.usp.br/> os documentos abaixo relacionados:

a) Diploma de Graduação (frente e verso)

b) Histórico Escolar da Graduação

c) Diploma de Mestrado (frente e verso). Na falta do diploma de Mestrado, apresentar certificado/declaração da instituição de origem constando data da defesa, data de homologação, atestando o aguardo da expedição do diploma e/ou Ata da Defesa da dissertação homologada.

d) Histórico Escolar do Mestrado;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);

f) RG (não será aceita CNH) – apenas para brasileiros;

g) CPF – apenas para brasileiros;

h) Título de Eleitor – apenas para brasileiros;

i) Certificado de Reservista – apenas para homens brasileiros;

j) Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa**. Serão aceitos os seguintes certificados:

- FUVEST – Proficiência em Línguas Estrangeiras (<https://www.fuvest.br/proficiencia/>)

- TOEFL (Test of English as Foreign Language): com pontuação mínima de 440 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 64 pontos para IBT (Internet-based Test). Informações específicas sobre o TOEFL, no site www.toefl.org.

- WAP (Writing for Academic Purposes): com pontuação mínima de 40 pontos. Informações específicas sobre o WAP (datas, locais, exemplos de exames) no site www.teseprime.org ou através do e-mail contato@teseprime.org.

**Serão considerados somente certificações obtidas nos últimos 2 anos, considerando a data de inscrição.

- Comprovação de aprovação em teste de proficiência em Língua Inglesa realizado por outra Universidade Brasileira ou Estrangeira voltada à seleção em nível de pós-graduação (Mestrado) que tenha sido realizado nos últimos 2 anos.

- Certificado de conclusão de curso de inglês, com duração mínima de 2 anos, obtido nos últimos 2 anos.

k) Candidato Estrangeiro: Passaporte e RNE válido (se possuir).

l) Autodeclaração para Ações Afirmativas – apenas para os autodeclarados.

m) Proposta de Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato.

2.2 Os documentos abaixo deverão ser inseridos em sua integralidade (currículo documentado e projeto) no link da inscrição, item documentos comprobatórios:

a) Currículo Vitae/Lattes documentado.

Os documentos comprobatórios deverão ser compilados PREFERENCIALMENTE, de acordo com os itens: "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", abaixo relacionados. Se o candidato não possuir atividades em algum dos itens, basta colocar "nada consta".

b) Proposta de Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato.

A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

OBS.: A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL INCORRERÁ NO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, A QUALQUER TEMPO ATÉ A MATRÍCULA, COM ANUÊNCIA DO COORDENADOR DO PROGRAMA.

3. SELEÇÃO: 11 e 12/12/2024

Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo. A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas não será informada aos avaliadores em nenhuma etapa

Os candidatos serão avaliados por meio de projeto de pesquisa, análise e arguição oral do Curriculum Vitae do candidato. A arguição do Curriculum Vitae será presencial

A data, horário e outros detalhes da seleção serão divulgados no site da Pós-Graduação no dia 09/12/2024.

A nota final será obtida por meio da média ponderada entre as notas do currículo e do projeto de pesquisa.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 5.

A análise do Curriculum Vitae/Lattes será realizada considerando os seguintes itens:

a. Produção Científica: Artigos científicos Aceitos ou Publicados, Livros e Capítulos de Livros (máximo de 1,5);

b. Apresentação de trabalhos ou publicação de anais em eventos científicos Nacionais (máximo de 1,5) e/ou Internacionais (máximo 1,5);

c. Experiência Profissional (máximo 1,0);

- d. Experiência Docente (máximo 1,0);
- e. Palestras e Cursos Ministrados (máximo 1,0);
- f. Participação em Eventos Científicos ou em cursos (máximo 1,0);
- g. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica ou outra Natureza (máximo 0,5);
- h. Captação de recursos e/ou bolsas obtidas (máximo 0,5);
- i. Outra Produção Técnica/ Informação complementar (máximo 0,5);

A análise da Proposta de Projeto de Pesquisa será realizada considerando os seguintes itens:

- a. Conteúdo: introdução com justificativa, objetivos, metodologia, referência bibliográfica e cronograma de execução (até 20 páginas);
- b. Originalidade;
- c. Exequibilidade em 48 meses;
- d. Inserção e aderência em uma das linhas de pesquisa do programa, contribuindo para os avanços científicos e/ou tecnológicos.

4. RESULTADO PRELIMINAR com os nomes e médias finais dos candidatos habilitados: 13/12/2024 a partir das 12 horas.

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

5. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 16/12/2024.

Entregar solicitação fundamentada e assinada, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, na Secretaria de Pós-Graduação até às 17h.

6. RESULTADO FINAL e lista dos nomes dos candidatos CONVOCADOS para matrícula: 17/12/2024.

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

7. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA: 18 e 19/12/2024 até às 17 horas: acompanhar o site para maiores informações.

Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar, no ato da manifestação de interesse na presencialmente, ou por meio de representante legal, na secretaria de pós-graduação, os seguintes originais:

- a) Formulário de matrícula com foto 3x4 recente, que deverá ser preenchido digitalmente e assinado pelo aluno e orientador pretendido. As assinaturas devem ser originais ou certificadas digitalmente. (<https://posgraduacao.fob.usp.br/pb/alunos/>)
- b) Documentos (ORIGINAIS) constantes no item 2.1 deste Edital, para validar a autenticidade dos documentos enviados na inscrição

c)Estrangeiros que não possuem RNE: apresentar Protocolo de RNE válido ou comprovante de agendamento para emissão/registro de RNE, emitido pela Polícia Federal.

d)Autodeclaração para Ações Afirmativas (apenas para autodeclarados)

Caso tenham dúvidas com relação as disciplinas, entrar em contato com o Programa pelo e-mail pgfono@fob.usp.br

Serão aceitas matrículas por meio de procuração simples com firma reconhecida.

IMPORTANTE: Os candidatos aprovados e matriculados de São Paulo e outras unidades federativas, que exercerão atividades clínicas com pacientes deverão apresentar registro primário/secundário no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa-SP) e Odontologia (CRO-SP) vigente aos seus orientadores. Outras profissões que sejam exercidas como tais, em disciplinas e/ou projetos de pesquisa, deverão apresentar o registro vigente no Conselho de Classe correspondente, de acordo com as suas normativas.

Os candidatos estrangeiros aprovados e matriculados também deverão apresentar o registro no CRFa e CROSP válido ou em conselho de classe equivalente a sua formação.

ATENÇÃO: Aluno desligado de outro curso USP terá seu reingresso considerado como Nova Matrícula e deverá atender ao Artigo 50 do Regimento da Pós-Graduação.

OBS.: AS MATRÍCULAS SERÃO EFETUADAS SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E NO MESMO FORMATO EXIGIDO NESTE EDITAL.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site <http://posgraduacao.fob.usp.br>

Os casos omissos, especialmente com relação às vagas destinadas às ações afirmativas, serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FOB/USP.